



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 /2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE - AFCC
CNPJ: 28.994.431/0001-30

- Endereço: Rua São José, 34, centro, Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Apoiar e fortalecer as ações da Associação para dar continuidade ao PROJETO "SAÚDE EM FOCO", que visa proporcionar aos jovens entre 06 e 18 anos, do bairro vale da Benção e adjacências, acesso à prática de atividades esportivas, acesso a saúde, através de acompanhamento nutricional, custeando a melhoria da estrutura física da Associação realizando a reforma, adquirir matérias permanentes, mesas, cadeiras, armários multiuso, tendas, material esportivo de uso individual e coletivo, uniformes em geral, despesas com material gráfico, de escritório, de higiene e limpeza, combustível, gás, água, internet, aluguel de imóvel, aquisição e suplementação alimentar, empresa especializada em serviços de nutrição/suplementação, empresas de serviços contábeis e recursos humanos como coordenador geral, cozinheira, auxiliar de serviços gerais e trator esportivo.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE - AFCC.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

1



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 70.0000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos


VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 70.0000,00 (SETENTA MIL REAIS)


Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE - AFCC.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,


Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE - AFCC, para a continuação do PROJETO "SAÚDE EM FOCO", que visa proporcionar aos jovens entre 06 e 18 anos, do bairro vale da Benção e adjacências, acesso à prática de atividades esportivas, acesso a saúde, através de acompanhamento nutricional, custeando a melhoria da estrutura física da Associação realizando a reforma, adquirir matérias permanentes, mesas, cadeiras, armários multiuso, tendas, material esportivo de uso individual e coletivo, uniformes em geral, despesas com material gráfico, de escritório, de higiene e limpeza, combustível, gás, água, internet, aluguel de imóvel, aquisição e suplementação alimentar, empresa especializada em serviços de nutrição/suplementação, empresas de serviços contábeis e recursos humanos como coordenador geral, cozinheira, auxiliar de serviços gerais e trator esportivo.

Os esportes para jovens são essenciais porque ajudam no desenvolvimento físico, melhoram a disciplina, a convivência e o trabalho em equipe. Para muitos, também fortalecem a autoestima e afastam do risco social. Quando oferecidos por associações sem fins lucrativos, essas ações se tornam ainda mais importantes, pois democratizam o acesso, alcançam crianças e adolescentes em vulnerabilidade e promovem inclusão social com impacto direto na formação cidadã.


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Anuar Alves da Silva Filho
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

3